

PL 873/2020

Altera a Lei no 10.835, de 2004, para instituir a Renda Básica de Cidadania Emergencial e ampliar benefícios aos inscritos no Programa Bolsa Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias.

EMENDA

Inclua-se o §2º-C no Art. 2º do Projeto de Lei 837/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§2º-C Os requerentes dos benefícios do seguro defeso e do seguro desemprego cujas solicitações ainda não foram processadas, terão direito ao auxílio emergencial de que trata esta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tenta reparar a situação dos requerentes de seguro defeso e seguro desemprego que ficarão sem renda até a análise final de seus requerimento e sem condições, portanto, de subsistência durante o período de pandemia, tendo em vista a demora na análise dos processos de requisição desses benefícios no atual governo.